

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, vem a público informar que foi publicada, em 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, a portaria do Ministério das Cidades nº 1.657, de 22 de dezembro de 2023, que aprova o enquadramento, como prioritário, de projetos de investimentos em infraestrutura no setor de saneamento básico, para fins de emissão de debêntures incentivadas de infraestrutura, no montante de R\$ 262.036.060,92 (duzentos e sessenta e dois milhões, trinta e seis mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016. A realização de operações no âmbito de mercado de capitais para a implementação dos investimentos referentes aos empreendimentos referenciados na supracitada portaria ficarão a critério da administração da Companhia.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores